



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 260/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR LICENCIADO, para o fim específico de concorrer a uma vaga no Legislativo/Executivo, nas próximas Eleições Municipais de 06 de outubro do ano em curso, os Servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 86 e § 1º e 2º c/c art. 41, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19/06/91, para o período compreendido entre 06/07/2024 a 21/10/2024.

NOME	CARGO EFETIVO	MUNICIPIO	CANDIDATO A CARGO ELETIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Antônio José Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Bom Jardim	Legislativo	4805/24, de 05/07/2024
Elaine Couto Neto	Professora de 1º ano - Alfabetização	Bom Jardim	Legislativo	4960/24, de 12/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 226
EM 15/7/24
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond de Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925